
RESOLUÇÃO Nº007/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de março de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial.

Considerando a Portaria Nº 1.378, de 9 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela união, estados, distrito federal e municípios, relativos ao Sistema Nacional e Vigilância Em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Considerando Resolução nº 232/2018 do Conselho Municipal de Saúde de DOMINGOS MARTINS aprovando o Plano de Contingência da Febre Amarela 2017-2018.

Considerando o OFÍCIO/SESA/SRSV/N.049/2018, que altera a vigência do Plano de Contingência da Febre Amarela e estende para setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 001/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FEBRE AMARELA 2017 - 2018 do município de Domingos Martins – ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 19 de março de 2019.


NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde